



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE NAZARÉ
Avenida Agostinho Barbosa, S/N - Centro
01612592/0001-65 Exercício: 2018

DECRETO Nº 17, DE 03 DE SETEMBRO DE 2018 - LEI N.161

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e de outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE NAZARÉ, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$335.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			335.000,00
02 02 00	SECRET.MUNIC.DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		
49	04.122.0005.2040.0000	Manutenção dos serviços de administração geral	50.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 001 00
	001	Recursos Ordinários	
	100 000	General	
63	04.122.0005.2040.0000	Manutenção dos serviços de administração geral	30.000,00
	3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	F.R.: 0 001 00
	001	Recursos Ordinários	
	100 000	General	
02 05 01	EDUCAÇÃO - OUTROS PROGRAMAS		
155	12.361.0030.2202.0000	Manutenção e desenvolvimento do ensino fundamental	15.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 001 00
	001	Recursos Ordinários	
	200 000	Educação - Rec. Próprios	
02 05 03	EDUCAÇÃO - OUTROS PROGRAMAS DO FUNDEB		
244	12.361.0030.2203.0000	Manut.e desenv.do ensino fundamental-40% FUNDEB	100.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 110 00
	110	Transferências do FUNDEB - Controle Unificado	
	240 000	FUNDEB - Outros	
252	12.361.0030.2203.0000	Manut.e desenv.do ensino fundamental-40% FUNDEB	80.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 110 00
	110	Transferências do FUNDEB - Controle Unificado	
	240 000	FUNDEB - Outros	
270	12.366.0033.2258.0000	PROEJA-Manut.e desenvolvimento do ensino-40% FUNDEB	30.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 110 00
	110	Transferências do FUNDEB - Controle Unificado	
	240 000	FUNDEB - Outros	
02 09 01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS		
DECRETO Nº 17, DE 03 DE SETEMBRO DE 2018 - LEI N.161			
02 09 01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS		
721	10.301.0020.2160.0000	Manutenção dos serviços municipais de saúde	15.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 210 00
	210	Transferências de Recursos do SUS	
	300 001	Saúde - Rec. Vinculados	
728	10.301.0020.2160.0000	Manutenção dos serviços municipais de saúde	15.000,00
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 210 00
	210	Transferências de Recursos do SUS	
	300 001	Saúde - Rec. Vinculados	
Artigo 20.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:			
Anulação:			
02 02 00	SECRET.MUNIC.DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		
60	04.122.0005.2040.0000	Manutenção dos serviços de administração geral	-30.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0 001 00
	001	Recursos Ordinários	
	100 000	General	
02 05 01	EDUCAÇÃO - OUTROS PROGRAMAS		
150	12.361.0030.2202.0000	Manutenção e desenvolvimento do ensino fundamental	-50.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 0 001 00
	001	Recursos Ordinários	
	200 000	Educação - Rec. Próprios	
163	12.361.0030.2202.0000	Manutenção e desenvolvimento do ensino fundamental	-12.000,00
	3.3.90.82.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R. Grupo: 0 001 00
	001	Recursos Ordinários	
	200 000	Educação - Rec. Próprios	
02 05 02	REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO		
216	12.361.0030.2201.0000	Remuneração do Magist.-Ensino Fundamental-60% FUNDEB	-85.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 0 110 00
	110	Transferências do FUNDEB - Controle Unificado	
	230 000	FUNDEB - Magistério	
02 05 03	EDUCAÇÃO - OUTROS PROGRAMAS DO FUNDEB		
238	12.361.0030.1207.0000	Programa municipal de transporte escolar-40% FUNDEB	-17.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0 110 00
	110	Transferências do FUNDEB - Controle Unificado	
	240 000	FUNDEB - Outros	

DECRETO Nº 17, DE 03 DE SETEMBRO DE 2018 - LEI N.161

02 05 03	EDUCAÇÃO - OUTROS PROGRAMAS DO FUNDEB		
242	12.361.0030.1208.0000	Aquisição de veículos-40% FUNDEB	-5.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 110 00
	110	Transferências do FUNDEB - Controle Unificado	
	240 000	FUNDEB - Outros	
256	12.361.0030.2203.0000	Manut.e desenv.do ensino fundamental-40% FUNDEB	-4.000,00
	3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R. Grupo: 0 110 00
	110	Transferências do FUNDEB - Controle Unificado	
	240 000	FUNDEB - Outros	
275	12.366.0033.2258.0000	PROEJA-Manut.e desenvolvimento do ensino-40% FUNDEB	-15.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0 110 00
	110	Transferências do FUNDEB - Controle Unificado	
	240 000	FUNDEB - Outros	
02 06 00	SECRET.MUNIC.DE CULTURA, DESPORTO E LAZER		
297	27.812.0073.1650.0000	Constr., ref. e ampl. de campos e quadras esportivas	-10.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 001 00
	001	Recursos Ordinários	
	100 000	General	
02 07 00	SECRET.MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO		
342	17.512.0051.1454.0000	Construção de fossas domiciliares	-10.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 001 00
	001	Recursos Ordinários	
	100 000	General	
344	17.512.0051.1457.0000	Construção de poços e reservatórios de água	-6.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 001 00
	001	Recursos Ordinários	
	100 000	General	
02 09 01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS		
399	10.301.0020.2160.0000	Manutenção dos serviços municipais de saúde	-4.000,00
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 001 00
	001	Recursos Ordinários	
	300 000	Saúde - Rec. Próprios	
466	10.301.0025.2189.0000	Ações do Programa PPI/EC	-5.000,00
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 210 00
	210	Transferências de Recursos do SUS	
	300 001	Saúde - Rec. Vinculados	

DECRETO Nº 17, DE 03 DE SETEMBRO DE 2018 - LEI N.161

02 09 01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS		
710	10.301.0020.2160.0000	Manutenção dos serviços municipais de saúde	-68.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0 210 00
	210	Transferências de Recursos do SUS	
	300 001	Saúde - Rec. Vinculados	
02 99 00	RESERVA DE CONTINGENCIA		
696	99.999.0099.2999.0000	Reserva de contingência	-14.000,00
	9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	F.R. Grupo: 0 001 00
	001	Recursos Ordinários	
	100 000	General	

Anulação (-) -335.000,00

Artigo 30.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LUIS CARDOSO DE OLIVEIRA NETO
PREFEITO MUNICIPAL